



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO**  
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



## **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 083/2020**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2020, DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CERTA SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A EMPRESA V. FERREIRA LIMA ESTRUTURAS METÁLICAS-ME, ATENDIDAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:**

### **CLÁUSULA I - PARTES**

**O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **V. FERREIRA LIMA ESTRUTURAS METÁLICAS-ME**, CNPJ 28.485.918/0001-97, estabelecida na Rua José Peixoto, nº 121/C, Centro, São Romão/MG, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Vantuir Ferreira de Lima, portador do CPF 835.060.396-87, residente e domiciliado na Rua Alderico Lemos, nº 338, Bairro Valdir Ribeiro, São Romão/MG, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA II - OBJETO**

É objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato 083/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de reformas no Lar dos Idosos e na Ponte do Capão das Cinzas, em regime de empreitada global, por tarefa, sem fornecimento de materiais (art. 6º, inciso VIII, alínea “d”, da Lei 8.666/93), conforme especificações técnicas que acompanham o **Edital nº 051/2020**, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 088/2020, TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020**, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO**  
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 24.891.418/0001-02



**CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Contrato 083/2020, pelo período de 02(dois) meses, iniciando no dia 27 de fevereiro de 2021 até o dia 26 de abril de 2021, como autorizam o como autoriza o inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e item 1.7 do Edital 051/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 083/2020.

São Romão/MG, 08 de fevereiro de 2021.

PELO CONTRATANTE : Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA : Vantuir Ferreira de Lima.  
p/ V. Ferreira Lima Estruturas Metálicas-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_